

06/08/2026

FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA ATUAR COMO BOLSISTA DE PESQUISA E EXTENSÃO JUNTO AO PROJETO “APOIO E FOMENTO A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROVIMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE JUNTO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS”, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR MEIO DA FIOTEC, E O MINISTÉRIO DA SAÚDE. - DIREX 011 FIO 23

OBJETIVO DA SELEÇÃO

O presente Banco tem como objetivo formar um cadastro de currículos de candidatos interessados em vagas de bolsistas de pesquisa e extensão em diversas áreas, para realização de atividades em todo o território nacional, no âmbito do Projeto. A iniciativa visa fomentar ações estratégicas de provimento e formação, com foco na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde pública e na garantia de profissionais qualificados.

VIGÊNCIA

O Banco terá validade por 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar deste processo seletivo:

- Profissionais que tenham mantido vínculo empregatício sob regime celetista com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste edital;
- Candidatos que possuam vínculo ativo com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, seja como servidor público, empregado público ou ocupante de cargo comissionado, quando submetidos a regime de dedicação exclusiva ou carga horária integral (40 horas semanais), salvo em casos excepcionais, que poderão ser analisados individualmente;
- Profissionais atuando como autônomos ou registrados como Microempreendedor Individual (MEI), cujo contrato anterior com a Fiotec tenha sido encerrado há menos de 6 (seis) meses da data de publicação deste edital.

TIPO DE VAGA:

Bolsa de pesquisa e extensão.

QUADRO DE VAGAS:

No ato da inscrição, o candidato deverá optar **somente** por um dos perfis apresentados a seguir:

PERFIS	ATIVIDADES PREVISTAS	REQUISITOS	Valor da Bolsa*
Perfil 1 - Apoiar na implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Provimento em Saúde.	- Realizar visitas aos municípios que aderiram aos Programas de Provimento. - Elaborar relatórios técnicos referente ao monitoramento dos Programas de Provimento no território. - Participar de reuniões com as instituições de ensino superior nos municípios que aderiram aos Programas de Provimento. - Propor e desenvolver estratégias que fortaleçam as ações de Provimento no território. - Mapear os processos de implementação dos Programas de Provimento no território. - Produzir informação a partir de indicadores, sobre os Programas de Provimento e Formação em Saúde. - Contribuir em discussões de trocas de experiências de saúde para desenvolvimento de estratégias para ampliar e fortalecer as ações de Provimento no território brasileiro. Contribuir para a análise e o aprimoramento de processos, ações e estratégias relacionadas à gestão do trabalho e da educação	Requisitos obrigatórios: Diploma de ensino superior completo em instituição reconhecida pelo MEC. Disponibilidade para Viagens. Requisitos desejáveis: Experiência acima de 2 anos em ações estratégicas no Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 2.850,00, 00 a R\$ 8.500,00

	na saúde. - Participar de reuniões técnicas e interinstitucionais com entes federativos, instituições de ensino e organizações parceiras, contribuindo para o fortalecimento das ações de gestão do trabalho e educação permanente. - Apoiar o desenvolvimento de estratégias de educação permanente em saúde, alinhadas às necessidades dos territórios e aos princípios do SUS. - Apoiar as áreas de planejamento, gestão do trabalho, regulação e educação em saúde, visando à qualificação da gestão do SUS.		
--	---	--	--

Perfil 2 – Apoiar na implantação de estratégias de qualificação dos atores envolvidos nos Programas de Provimento em Saúde.	- Participar de reuniões técnicas voltadas ao alinhamento institucional com atores envolvidos nos Programas de Provimento. - Participar de reuniões técnicas voltadas à educação permanente dos atores envolvidos com os Programas de Provimento. - Participar de seminários regionais e nacional voltados à qualificação dos atores envolvidos nos Programas de Provimento. - Participar de oficinas regionais voltados à formação dos atores envolvidos no Programas de Provimento. - Desenvolver ações de educação permanente para os atores envolvidos com os programas de provimento. - Apoiar os projetos e seus respectivos instrumentos relacionados aos cursos na modalidade de Pós-graduação Lato e Strito Sensu juntos as Instituições de Ensino Superior. - Contribuir com a sistematização das informações, indicadores e experiências formativas, contribuindo para avaliação das ações de qualificação no âmbito do SUS. - Fortalecer a integração entre educação permanente, planejamento e gestão do trabalho, com foco na indução de políticas baseadas em	Requisitos obrigatórios: Diploma de ensino superior completo em instituição reconhecida pelo MEC. Disponibilidade para Viagens. Requisitos desejáveis: Experiência acima de 3 anos em ações estratégicas no Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 2.850,00 a R\$ 10.000,00
--	---	---	------------------------------

	evidências e nas necessidades dos territórios. - Apoiar o desenvolvimento de estratégias de educação permanente, com base nas necessidades dos territórios, considerando metodologias participativas. Contribuir para a realização de seminários, encontros e fóruns regionais e nacionais, voltados ao fortalecimento das políticas de gestão do trabalho e da educação permanente em saúde. - Subsidiar e contribuir com ações ao programa provimento de forma a fortalecer a rede colaborativa e articulação em nível nacional e/ou internacional		
--	--	--	--

*As atividades descritas para cada perfil serão distribuídas pelo projeto. Os valores da bolsa serão definidos com base nas entregas estipuladas para cada bolsista, o orçamento do projeto e critérios estabelecidos no manual de projetos da Fiotec.

AÇÕES AFIRMATIVAS:

- O preenchimento de vagas irá atender o estabelecido na Portaria GM/MS 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde. Dessa forma, o presente processo reservará, em caso de surgimento de vagas, percentuais para pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e pessoas trans. Os percentuais deste processo serão estabelecidos de acordo com o quadro atual do projeto e percentual estabelecido pela portaria.

- Somente poderão concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas trans ou quilombolas e que apresentarem, no ato da inscrição, a documentação comprobatória exigida e o respectivo formulário de autodeclaração, devidamente preenchido, nos termos e condições estabelecidos neste Processo Seletivo.
- O candidato que se enquadrar em mais de uma das categorias contempladas pelas ações afirmativas poderá apresentar as correspondentes autodeclarações, observada a documentação exigida para cada hipótese. Contudo, para fins de concorrência às vagas reservadas, deverá optar por apenas uma modalidade de ação afirmativa no momento da inscrição, sendo vedada a concorrência simultânea em mais de uma categoria de reserva de vagas.
- O formulário deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição.

LOCAL DE ATUAÇÃO

As atividades serão desenvolvidas nos formatos presencial e a distância, conforme as necessidades das ações a serem executadas. Além disso, o profissional deverá ter disponibilidade para viagens.

No momento da inscrição, o candidato poderá indicar a(s) Unidade(s) da Federação de seu interesse para atuação, podendo selecionar duas opções, sendo a primeira opção, correspondente à sua preferência principal, e a segunda opção, como alternativa, de acordo com sua disponibilidade e preferência. Ressalta-se que a alocação se dará de acordo com as necessidades da unidade descentralizadora, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, bem como conforme a disponibilidade de vagas nas localidades informadas.

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- ✓ **Período de Inscrição;**
- ✓ **Análise Curricular;**
- ✓ **Entrevista, em caso de surgimento de vagas:**

Por se tratar de um banco de currículos, em caso de abertura de vagas, os candidatos inscritos que atenderem ao perfil definido serão convocados para participar do processo seletivo e receberão informações detalhadas sobre a vaga disponibilizada.

A convocação para o processo seletivo ocorrerá por e-mail e/ou telefone, considerando o endereço de e-mail informado pelos candidatos.

DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS:

Os currículos e documentos encaminhados pelas pessoas candidatas serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Os candidatos interessados e que atendam ao perfil acima deverão encaminhar o currículo, em formato pdf, contendo dados pessoais (incluindo telefone e e-mail) e o detalhamento da experiência profissional (instituição, local e período de atuação – mês e ano), por meio do link da vaga de interesse. As inscrições ficarão abertas até o dia 06/08/2027, podendo ser prorrogadas até outubro de 2027.

- Perfil 1: <https://fiotec.wufoo.com/forms/z168tplr1hd6g4d/>
- Perfil 2: <https://fiotec.wufoo.com/forms/z1s8xxar011sry3/>

ANEXO I - FORMULÁRIO - DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu _____, me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha opção em concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, nos termos do Banco de Currículo _____.

Tipo e especificações para preenchimento de sobre a deficiência:

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

**ANEXO II FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU
PARDAS)**

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no Banco de Currículos _____

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
_____, da Aldeia (se for o caso)
_____, localizada na Terra
Indígena (se for o caso) _____. Declaramos
que _____ é membro
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a)
de _____
e _____ de
_____, tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade
étnica) _____.
_____. Por ser
verdade, assinamos a presente declaração. _____, ____ de
_____ de _____ 2026.

Nome completo da(s) liderança(s)/Assinatura ou Nome da organização indígena/
Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição na concorrência às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Banco de Currículos _____ de que o(a) _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____ Local e
data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

1 - Nome:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa transgênera e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos nos termos estabelecidos no Banco de Currículos _____

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura